

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2017 -2021)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2018-11-30

	2		



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 10h00

HORA DE ENCERRAMENTO: 11h10

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

VEREADOR: Frederico Alfredo Meireles (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

VEREADOR: Elsa Maria Meireles Samões (Vereadora Independente eleita pelo U.C.)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

FALTAS: Faltaram o Sr. Presidente, por se encontrar em representação externa do Município e a Sra. Vereadora, Elsa Samões, por motivo de doença de um familiar. A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou as faltas justificadas.

OUTRAS PRESENÇAS:

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), que secretariou.

Fernando Jaime Castro Candeias, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo - DOU).

Isabel Alexandra R. Justo Lopes, Chefe da Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, em regime de substituição.



ATA N.º 26/2018

Dia 30 de NOVEMBRO de 2018

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2018-11-15

Deliberação: A ata da reunião de 2018-11-15 foi aprovada por unanimidade. O Sr. Vereador, Roberto Lopes não participou na votação, por não ter estado presente nessa reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (DE 2018-11-29)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 3.231.649,61

Operações não orçamentais: € 380.905,44

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52° da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Usou da palavra o Sr. Vereador, Roberto Lopes, tendo-se congratulado com os resultados do Estudo elaborado ao nível nacional pela Fundação Manuel dos Santos, no qual o Município de Carrazeda de Ansiães lidera no parâmetro *Estado de Direito e Prevenção da Corrupção*, sendo ainda considerado como bom no âmbito de todos os parâmetros do referido estudo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53° da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ADESÃO À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR DE FINS ESPECÍFICOS

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Uma proposta apresentada pelo Sr. Presidente, que se transcreve:

"PROPOSTA

Reunião Ordinária de 2018-11-30

Página 2



A Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos (AMDSFE), nos termos do disposto no artigo 1º dos seus estatutos é uma associação "destinada a promover a cooperação e desenvolvimento em toda a área do Agrupamento do Vale do Douro Superior."

Entre outros, esta Associação tem como objetivo constituir-se como interlocutor dos interesses dos Municípios Associados da região do Douro Superior junto da Administração Central, suas instituições e organizações.

O Rio Douro é altamente identitário do Concelho de Carrazeda de Ansiães sendo que a integração na AMDSFE do Município de Carrazeda de Ansiães permite ganho de escala aos mais diversos níveis, nomeadamente em termos de incremento da notoriedade e visibilidade da região.

Assim, considerando:

- Que a cooperação entre municípios é criadora de sinergias a todos os níveis;
- Que é importante assegurar a articulação dos investimentos municipais e intermunicipais da Região do Douro Superior;
- Que na programação e na gestão dos fundos estruturais comunitários, seja no QREN e, de forma bastante mais profunda e reforçada, no Portugal 2020, há um forte incentivo à integração de esforços e decisões entre municípios, em particular no contexto das entidades intermunicipais;
- Que a Região do Douro Superior tem características muito específicas em relação à Região do Douro no seu todo, sendo objetivo da AMDSFE a promoção e defesa dos interesses dos seus associados, para conseguir um desenvolvimento integral da área geográfica do Douro Superior e melhorar a qualidade de vida dos seus habitantes.

Nos termos do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido da participação do Município de Carrazeda de Ansiães na Associação de Municípios de Fins Específicos em referência.

Mais proponho que o assunto seja igualmente submetido à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea u) do n.º 1 do artigo 25º e do artigo 108º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 27 de novembro de 2018 O Presidente da Câmara Municipal João Gonçalves"

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta e deliberou submetêla à apreciação e votação da Assembleia Municipal.



(Aprovado em minuta)

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA DENOMINADA "REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA COOPERATIVA – GRÉMIO DOS AGRICULTORES" / AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL / RATIFICAÇÃO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

- 1. "A empreitada de "Reabilitação do edifício da Cooperativa Grémio dos Agricultores" estava dotada em PPI, inicialmente, apenas para o ano de 2018, com o valor de € 621.482,00 (doc. 1).
- 2. Entretanto, devido à sua implementação técnica, verificou-se a necessidade de promover a sua reprogramação financeira, de modo a que a empreitada viesse a ter execução no ano de 2019 (recorda-se que o prazo de duração da mesma é de 300 dias).
- 3. Assim, de acordo com pareceres, quer da CCDR'N, quer do SATAPOCAL, entendeu-se por bem efetuar uma alteração aos documentos previsionais (deliberação da Câmara Municipal de 2018-09-21), ficando a ação em PPI, em 2018, com o valor de € 538.282,00 e em 2019 com o valor de € 390.537,23, conforme mapa de execução financeira da obra (doc.2).
- 4. O contrato de empreitada foi submetido a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos da Lei.
- 5. No decurso do processo de visto verificou-se que, no entendimento do Tribunal de Contas, dado tratar-se de um compromisso plurianual, que ultrapassou o limite de € 99.759,58, previsto na autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, dada pela Assembleia Municipal aquando da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2018, nos termos do artigo 22° do Decreto-Lei n.º 187/99, de 8 de junho, do artigo 6° da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, do artigo 12°, n.º 1 e 2 do decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e dos pontos 8.3.2.2 e 8.3.2.3 do POCAL, torna-se necessário que a Assembleia Municipal dê autorização para a assunção do compromisso plurianual que esta empreitada exige.
- 6. Nos termos do disposto no artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, a autorização da Assembleia Municipal para a assunção do compromisso plurianual



deverá ser dada através de um ato administrativo de ratificação da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua deliberação de 2018-09-21.

7. O presente assunto deverá ser submetido à Câmara Municipal, de modo a que seja proposta à Assembleia municipal a ratificação acima referenciada.

O Chefe da DAF"

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 29/2018 do Chefe da DAF, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou propor à Assembleia Municipal a autorização para a assunção do compromisso plurianual no âmbito da empreitada em referência, a qual deverá ser dada através de um ato administrativo de ratificação da deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião de 21 de setembro de 2018, mediante a qual foi aprovada a 9ª modificação aos documentos previsionais do ano de 2018.

(Aprovado em minuta)

FREGUESIA DE LINHARES / PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CAMIÃO PARA TRANSPORTE DE ALCATRÃO FRESADO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico da Junta de Freguesia de Linhares, datado de 14 de novembro de 2018, a solicitar a cedência do camião do Município para o transporte de alcatrão fresado de Carrazeda de Ansiães até à localidade de Linhares.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho. (Aprovado em minuta)

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE TARJAS PUBLICITÁRIAS, COM ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)



Correio eletrónico da Câmara Municipal de Alfândega da Fé a solicitar autorização para a colocação de tarjas publicitárias, com isenção do pagamento de taxas, referentes ao "X Raid Sambade Aventura."

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho. (Aprovado em minuta)

CURSO CTeSP / UTILIZAÇÃO DA CANTINA DA EB2,3/S / PROTOCOLO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Despacho do Sr. Presidente, datado de 2018-11-15, que se transcreve: "DESPACHO

Considerando ser do interesse concelhio a consolidação da oferta de um curso CTeSP – Energias Renováveis e Instalações Elétricas, na Vila de Carrazeda de Ansiães;

Considerando que, para que o referido curso possa funcionar com condições de normalidade para os alunos, se torna necessário garantir que os mesmos tenham acesso às refeições, em ambiente escolar;

Considerando que o Município de Carrazeda de Ansiães tem atribuições no domínio da educação, ensino e formação profissional, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma ao qual pertencem as disposições legais adiante indicadas sem denominação específica;

Considerando que aos Municípios compete colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da Administração Central, de acordo com a alínea r) do n.º 1 do artigo 33º;

Considerando a urgência na aprovação dos termos do protocolo a celebrar com o Instituto Politécnico de Bragança e com o Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães, aprovo o referido protocolo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º, devendo o presente despacho ser submetido à ratificação da Câmara Municipal.

Paços do Concelho de Carrazeda de Ansiães, 15 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves"

Reunião Ordinária de 2018-11-30



Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho. (Aprovado em minuta)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / MELHORIA DE HABITAÇÃO / PROCESSO COM O REGISTO 2552/18 / INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 278/2018 do Serviço de Atendimento Geral – Gabinete de Apoio ao Munícipe, datada de 13-11-2018, a comunicar que findou o prazo de audiência do(a) interessado(a), e que o (a) mesmo(a) nada acrescentou ao processo após ter tomado conhecimento da intenção de indeferimento por parte da Câmara Municipal, relativamente à sua candidatura a poio na área de habitação, pelo que pode ser proferido despacho de indeferimento.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 278/2018 da Técnica Superior do CLDS, indeferiu o pedido. (Aprovado em minuta)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / MELHORIA DE HABITAÇÃO / PROCESSO COM O REGISTO 2550/18 / INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 277/2018 do Serviço de Atendimento Geral – Gabinete de Apoio ao Munícipe, datada de 13-11-2018, a comunicar que findou o prazo de audiência do(a) interessado(a), e que o (a) mesmo(a) nada acrescentou ao processo após ter tomado conhecimento da intenção de indeferimento por parte da Câmara Municipal relativamente à sua candidatura a poio na área de habitação, pelo que pode ser proferido despacho de indeferimento.



Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 277/2018 do GAM, indeferiu o pedido. (Aprovado em minuta)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / MELHORIA DE HABITAÇÃO / PROCESSO COM O REGISTO 2599/18 / INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 276/2018 do Serviço de Atendimento Geral — Gabinete de Apoio ao Munícipe, datada de 13-11-2018, a comunicar que findou o prazo de audiência do(a) interessado(a), e que o (a) mesmo(a) nada acrescentou ao processo após ter tomado conhecimento da intenção de indeferimento por parte da Câmara Municipal relativamente à sua candidatura a poio na área de habitação, pelo que pode ser proferido despacho de indeferimento.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 276/2018 do GAM, indeferiu o pedido. (Aprovado em minuta)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / MELHORIA DE HABITAÇÃO / PROCESSO COM O REGISTO 4811/18 / INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 53/2018, do Serviço de Ação Social, datada de 02-07-2018, a comunicar que o processo com o registo de entrada n.º 841/18, a solicitar a reavaliação da candidatura sócia económica a mesmo contínua a não cumprir na totalidade os requisitos para o benefício do apoio solicitado, nomeadamente o estabelecido na alinea e), do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos do Cartão Sénior e do Cartão Jovem.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 53/2018 da Técnica Superior do CLDS, indeferiu o pedido. (Aprovado em minuta)



DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

1ª CORREÇÃO MATERIAL À REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 218/2018, do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, datada de 27-11-2018, a comunicar que após publicação em Diário da Republica da Revisão ao Plano Direto Municipal de Carrazeda de Ansiães, verificou-se a existência de um erro na Planta de Condicionantes, a Zona Especial de Proteção ao Alto Douro Vinhateiro não se encontra corretamente delimitada, configurando um erro material tal como descrito na alinea b), do n.º 1 do artigo 2.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT – D.L. 80/20015 de 14 de maio). Mais se informa que de acordo com o RJIGT as correções materiais podem ser efetuadas a todo o tempo, por deliberação da Câmara Municipal e transmitida à Assembleia Municipal e posteriormente à CCDR-n, devendo ser remetida para publicação e depósito.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a 1ª correção material à revisão do Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães e mais deliberou remetê-la à Assembleia Municipal e CCDR-n para conhecimento. (Aprovado em minuta)

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / CARRAZEDA DE ANSIÃES / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO (ALVARÁ N.º12/2017) / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação nº 81-OB, datada de 2018-11-26, da Secção de Obras e Urbanismo, a indicar a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do licenciamento de obras de alteração (alvará n.º 12/2017) de um edifício para a instalação de um lar de idosos, sito em Carrazeda de Ansiães, em nome de Santa Casa da Misericórdia de Carrazeda de Ansiães. Mais se informa a necessidade de promoção da audiência de interessado.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 81-OB da Secção de Obras e Urbanismo, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de alteração (alvará n.º 12/2017), em nome de Santa Casa da Misericórdia de Carrazeda de Ansiães, devendo promover-se a audiência de interessado.

Barco

(Aprovado em minuta)

MIRAVET/ CARRAZEDA DE ANSIÃES / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO (ALVARÁ N.º38/2017) / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação nº 80-OB, datada de 2018-11-23, da Secção de Obras e Urbanismo, a indicar a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do licenciamento de obras de ampliação (alvará n.º 38/2017) de um edificio destinado a armazém, sito em Carrazeda de Ansiães, em nome de MIRAVET — Produtos para a Agricultura e Pecuária, Lda. Mais se informa a necessidade de promoção da audiência de interessado.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 80-OB da Secção de Obras e Urbanismo, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de ampliação (alvará n.º 38/2017), em nome de MIRAVET — Produtos para a Agricultura e Pecuária, Lda., devendo promover-se a audiência de interessado. (Aprovado em minuta)

CESALTINA ADELAIDE DOS SANTOS MÁXIMO / CAMPELOS / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ N.º 32/2018): CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alvará de licenciamento de obras de construção n.º 32/2018 – legalização de um edificio já existente e destinado a habitação unifamiliar -, emitido em 2018-11-22, em nome de Cesaltina Adelaide dos Santos Máximo, obras aprovadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 2018-11-09, e que incidem sobre um prédio sito no Lugar de "Cavada da Cruz", localidade de Campelos, Freguesia de Linhares.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



CARMEN DE LURDES DA SILVA CABRAL E OUTROS / FONTELONGA / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO (ALVARÁ N.º 31/2018): CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alvará de licenciamento de obras de alteração n.º 31/2018 – reconstrução e ampliação de um edificio destinado a habitação unifamiliar -, emitido em 2018-11-20, em nome de Cesaltina Adelaide dos Santos Máximo, obras aprovadas por despacho do Sr. Vereador em regime de tempo inteiro, de 2018-02-16, e que incidem sobre um prédio sito na Rua da Fonte, localidade de Fontelonga.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

MANUEL DOS ANJOS BONITO / VILARINHO DA CASTANHEIRA / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ N.º 30/2018): CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alvará de licenciamento de obras de construção n.º 30/2018 — legalização de alterações efetuadas num edificio destinado a habitação unifamiliar -, emitido em 2018-11-15, em nome de Manuel dos Anjos Bonito e Maria Homera de Carvalho, obras aprovadas por despacho do Sr. Vereador em regime de tempo inteiro, de 2018-07-09, e que incidem sobre um prédio sito na Rua do Castelo, localidade de Vilarinho da Castanheira

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ATIVIDADE DENOMINADA *"VAMOS CANTAR OS REIS" /* NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 562/2018, da Chefe da Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, em regime de substituição, datada de 2018-11-28, contendo em anexo as Normas de Participação da atividade denominada "Vamos Cantar os Reis – 2019", e respetiva ficha de inscrição:

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou as normas de participação. (Aprovado em minuta)

REVISTA MEMÓRIA RURAL / FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 563/2018, da Chefe da Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, em regime de substituição, datada de 2018-11-28, a propor o preço unitário de venda ao público de cada exemplar da "Revista Memória Rural" - 17,32 €.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, como preço de venda fixou o valor de € 17,00.

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas e dez minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.

(A Vice-Presidente da Câmara Municipal)